



Processo n.º: 1.040.565
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Central de Minas
Denunciante: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Denunciados: Otaviano Ferreira de Laia (Prefeito) e Euclair Júnior Soares Pereira (Presidente da Comissão Permanente de Licitação)
Ref.: Pregão Presencial n.º 016/2018 (Processo Licitatório n.º 017/2018)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se o Prefeito Otaviano Ferreira de Laia e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Euclair Júnior Soares Pereira, do Município de Central de Minas, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julguem pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Encaminhem-se cópia da petição inicial e do relatório técnico de fls. 152/156 e da manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal de fls. 158/161.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao *Parquet*.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 05/7/19.

HAMILTON COELHO
Relator